DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4
Contratos - Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.riolandia.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário: www.riolandia.dioe.com.br

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.riolandia.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIOLANDIA:45162864000148
Localidade: Riolândia
Data: 2015.05.07 07:26:40 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2329, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

SAVIO NOGUEIRA FRANCO NETO, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 6º, da Lei Municipal nº 1254/97;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER GOVERNAMENTAL MUNICIPAL

01 - SETOR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Francimar Leonel Martins

Suplente: Jussara de Oliveira Bonifacio Castro Ogawa

02 - SETOR MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Zulmira Avelino

Suplente: Erika Claudia Ribeiro da Costa

03 - SETOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Claudia Campos Vitorino Oliveira

Suplente: Adriana Cianfa Firmino

04 - SETOR MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Ronaldo Borges de Oliveira

Suplente: Clodoaldo de Faveri

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

01 – SOCIEDADE CIVIL

Titular: Vilma de Oliveira

Suplente: Onilia Borges de Oliveira

02 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIOLÂNDIA-APAE

Titular: Maria Euripedes Dionisio Cabral

Suplente: Alessandra Aparecida de Oliveira Ney

03 – PASTORAL DA JUVENTUDE

Titular: Maria Rosangela Muniz da Silva

Suplente: Maria do Carmo dos Santos

04 – APM – E.E. MARIA APARECIDA DOS SANTOS FRANCO

Titular: Maria Odete de Paula Lessa

Suplente: Elaine Cristina Leite Magalhães

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 10 de abril de 2015.

Sávio Nogueira Franco Neto

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Chefe do Setor de Expediente

Código Localizador: IADOBXEA

DECRETO Nº 2330, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho do Fundo Municipal de Habitação

SAVIO NOGUEIRA FRANCO NETO, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, da Lei Municipal nº 1630/2007;

D E C R E T A:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho do Fundo Municipal de Habitação, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO MUNICIPAL

I – UM REPRESENTANTE DO SETOR DE ENGENHARIA

Titular: Jose de Arimatea Barros Basso

Suplente: Marciana de Souza Nunes

II – UM REPRESENTANTE DO SETOR DE OBRAS

Titular: Paulo Sergio Batista dos Santos

Suplente: Lenir José dos Santos

III – UM REPRESENTANTE DO SETOR DE FINANÇAS

Titular: Adriana Aparecida Botelho do Nascimento

Suplente: Diene da Silva Brito

IV – UM REPRESENTANTE DO SETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular: Alessandra Aparecida de Oliveira Ney

Suplente: Suzimeire Ribeiro Trindade

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I – UM REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

Titular: Aparecido de Almeida

Suplente: Marcos Marchetti Probio

II – UM REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇAO COMERCIAL E INDUSTRIAL

Titular: Vanessa Ribeiro da Costa

Suplente: Maria Renata Costa

III – UM REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES

Titular: Jose Roberto Novato Ribeiro

Suplente: Luiz Antonio Ribeiro

IV – UM REPRESENTANTE ELEITO DIRETAMENTE PELA POPULAÇÃO ENVOLVIDA NOS PROJETOS E PROGRAMAS HABITACIONAIS.

Titular: Claudeli José da Rocha Muniz

Suplente: Marineuza Lacerda da Silva

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 10 de abril de 2015.

Sávio Nogueira Franco Neto

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Chefe do Setor de Expediente

Código Localizador: YZJ/W6NG

DECRETO Nº 2332, DE 05 DE MAIO DE 2015.

Convoca a 4ª Conferência Municipal de Saúde, constitui a Comissão Organizadora da referida Conferência e dá providências correlatas.

SÁVIO NOGUEIRA FRANCO NETO, Prefeito Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde de Riolândia, a realizar-se no dia 19 de maio de 2015, no município de Riolândia, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: “Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro”.

Eixos:

I - Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade;

II - Participação social;

III - Valorização do trabalho e da educação em saúde;

IV - Financiamento do SUS e Relação Público-Privado;

V - Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde;

VI - Informação, Educação e Política de Comunicação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

do SUS;

VII - Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS;

VIII - Reformas democráticas e populares do Estado;

Artigo 2º - 4ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo gestor municipal de saúde, que poderá designar um coordenador.

Artigo 3º – O regimento interno da 4ª Conferência Municipal de Saúde será apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde e aprovado pelo pleno da referida conferência.

Artigo 4º - Fica constituída a Comissão Organizadora de âmbito municipal, sendo:

25% Trabalhadores de Saúde:

25% Gestor/Prestador:

50% Usuários:

Artigo 5º - A Comissão Organizadora se responsabilizará por todas as atividades de execução da Conferência.

Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 05 de maio de 2015.

Savio Nogueira Franco Neto

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Chefe do Setor de Expediente

Código Localizador: VDY7KV3P

Licitações e Contratos

Dispensas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA – SP
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – Processo nº 082/2015 - Dispensa n° 019/2015
Despacho do Prefeito em 06/05/2015

RATIFICANDO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e AUTORIZANDO a despesa com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, II, do diploma legal invocado, para Manutenção do Micro ônibus do Setor da Saúde Placas DKI 0217, no valor de R$ 1.120,18 (mil cento e vinte reais e dezoito centavos); Prefeitura Municipal de Riolândia, 06 de maio de 2015. SÁVIO NOGUEIRA FRANCO NETO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA – SP
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – Processo nº 083/2015 - Dispensa n° 020/2015
Despacho do Prefeito em 06/05/2015

RATIFICANDO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e AUTORIZANDO a despesa com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, II, do diploma legal invocado, para aquisição de material didático para os cursos de artesanato com usuários dos programas no CRAS, no valor de R$ 1.014,00 (mil quatorze reais); Prefeitura Municipal de Riolândia, 06 de maio de 2015. SÁVIO NOGUEIRA FRANCO NETO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

Código Localizador: O9APMNP1

Contratos - Convocação

O PREFEITO DE RIOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, vem através deste CONVOCAR a empresa JOEL GILBERTONI - ME, Inscrito no CNPJ nº 07.353.688/0001-32 para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015 – PROCESSO N°. 053/2015. Publique-se. Riolândia – SP 06/05/2015 - SAVIO NOGUEIRA FRANCO NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

O PREFEITO DE RIOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, vem através deste CONVOCAR a empresa ENIO TOLDOS LTDA - ME, Inscrito no CNPJ nº

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

10.737.155/0001-69 para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015 – PROCESSO N°. 053/2015. Publique-se. Riolândia – SP 06/05/2015 - SAVIO NOGUEIRA FRANCO NETO – PREFEITO MUNICIPAL.

Código Localizador: CLE6TRO0